

Contratação de serviço

Divulgação: 219-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de empresa especializada em Veículo e moto de Som, para Divulgar as Apresentações e Eventos.

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação de empresa especializada em serviço de veiculação “Carro e moto de som”. Com objetivo de divulgar as apresentações e eventos do conservatório de Tatuí no decorrer do ano, no perímetro urbano.</p> <p>As empresas deverão enviar orçamento conforme descrição abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Valor separado do serviço prestado por carro e moto;➤ Os Spots (gavações), poderá ocorrer variações de 30 à 90 segundos;➤ A veiculação será executada em período de 4 a 6 dias corridos, (podendo ocorrer variações conforme o calendário anual de eventos);➤ Tempo diário da veiculação será de 6 horas. <p>CONTRATO SOB DEMANDA, VIGÊNCIA DE 12 MESES</p>

DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, devendo ser encaminhadas por e-mail (compras@conservatoriodetatuí.org.br). Somente será aceito por e-mail por estarmos em modalidade de teletrabalho.

Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@conservatoriodetatuí.org.br, **de 27 de Maio a 06 de junho de 2022**. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas interessadas cujo objeto social define ser do ramo de atividades comprovadamente pertinentes ao objeto da contratação, que preencherem as condições exigidas.

As Empresas deverão enviar à Sustenidos Organização Social de Cultura, fotocópias legíveis dos seguintes documentos.

execução:

realização:

A – Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, que comprove atividade na área objeto da presente contratação há pelo menos 02 (dois) anos;

B – Proposta comercial com argumentação relativa à forma como pretende fornecer os produtos, planilha de formação de preços. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento de produtos do objeto da presente contratação.

DA PROPOSTA COMERCIAL

A “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

Os participantes deverão indicar o prazo de validade da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes.

A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa do serviço.

PRAZO DE ENTREGA: Os fornecedores devem enviar os prazos mínimos na proposta comercial. Esses prazos poderão ser negociados de acordo com as necessidades do Conservatório de Tatuí.

Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas desclassificadas as “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” apresentadas que não atenderem às exigências do presente documento.

Não serão levadas em considerações vantagens ou desvantagens não previstas no presente documento, bem como não serão admitidas correções de dados técnicos e financeiros após a entrega da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, salvo equívoco ou omissão que não interfira no julgamento.

A seleção da melhor proposta considerará o critério **PREÇO, PRAZO DE ENTREGA.**

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito pelo seguinte critério:

- Será solicitado o envio de uma nova contraproposta.

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, elaborará um contrato de sob demanda, com vigência de 12 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

execução das entregas.

O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do item **6. SELEÇÃO DE INTERESADOS** do Regulamento de compras, Alienações e Contratações.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatuí.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



Secretaria de Cultura e Economia Criativa